



DECRETO Nº 301, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS - DE RIO NOVO DO
SUL/ES.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO
SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da
Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica
Municipal, Lei nº 544, de 22 de outubro de 2013, bem como as demais normas
que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO o que consta no processo protocolado sob o nº 1456, de 27
de março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS - os seguintes membros:

I - ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: JANE SANTOS DE OLIVEIRA ALMEIDA.

Suplente: CLAUDIANE LOUZADA WETLER.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ANDREA DE PAULA MEIRELLES D'ALMEIDA.

Suplente: DIANA FREITAS LADEIA DE CASTRO.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: REGINA KÁTIA AMARO.

Suplente: ELIZETE PETERLE MUNIZ.



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante dos Usuários:

Titular: LÚCIA HELENA MARTINS FIÓRIO.

Suplente: CARLOS MANOEL SOUZA.

**Representante de Entidade e Organizações de Assistência Social
Associação Pestalozzi de Rio Novo do Sul:**

Titular: Odete Maria Pinheiro Athayde.

Suplente: Edite de Almeida Decothé.

Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social:

Titular: Michella Vichi André Silveira.

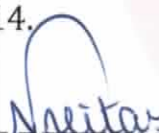
Suplente: Clayton Pessine Silva.

Art. 2º - A duração do mandato dos Membros nomeados conforme artigo 1º será de 02 (dois) anos contados a partir da data de vigência do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 199/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de Abril de 2014.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL